



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 7/2021

14/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Oliveira Dantas, matrícula SIAPE 426700, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência referente à autorização de pedidos de adesão a Atas de Registro de Preços administradas pela UASG 158134 ao (à) responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos - DLC/PROAD/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilson Santos Borges, matrícula SIAPE 1063594, para substituir, no período de 05/01/2021 a 23/01/2021, o Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade, código CD-03, Reitoria, servidor Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira, matrícula SIAPE 0279493, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Bosco Alves de Azevedo Junior, matrícula SIAPE 2152088, para substituir, no período de 05/01/2021 a 09/01/2021, o Chefe do Departamento de Projetos Acadêmicos, código CD-04, Reitoria, servidor Adriano Ezequiel Silva, matrícula SIAPE 2568854, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem suas atividades laborais na Coordenadoria do Curso Integrado em Informática, Campus Aracaju:

- Adriane da Costa Neto, matrícula SIAPE 2307155;
- Elisângela Maria Alves de Oliveira Rocha, matrícula SIAPE 1445853;
- Fábio de Melo Silva, matrícula SIAPE 2330053;
- Marcelo Machado Cunha, matrícula SIAPE 1354059.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem suas atividades laborais na Coordenadoria do Curso Subsequente em Informática, Campus Aracaju:

- Adriana Cavalcante Aguiar Carvalho, matrícula SIAPE 2211159;
- Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga, matrícula SIAPE 2505767.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 52, de 13/01/2021, que trata da designação do servidor José Oliveira Dantas para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE LESSA DANTAS , matrícula SIAPE 2414072, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para o encargo de substituto eventual da chefia da Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão - DSC/DEL/DLC/PROAD/Reitoria, código FG-01, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ancilla Miriam Carvalho Moura, matrícula SIAPE 1141047, para substituir, no período de 04/01/2021 a 04/01/2021, a função de Diretor de Licitações e Contratos, código CD-03, Reitoria, servidor Valdemar Alves da Costa Neto, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a necessidade de aprimorar a contratação de serviços e a aquisição de bens, visando à garantia da continuidade das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Contratações do Instituto Federal de Sergipe – 2021, conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Licitações (DEL), da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), e constante no site do Instituto na página de Licitações e Contratos: <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos>.

§1º Nenhuma aquisição e/ou contratação poderá ser efetuada sem que já esteja contemplada no Plano exposto no caput, ressalvadas as dispensas e inexigibilidades de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução CS/IFS nº 52, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Oliveira Dantas, matrícula SIAPE 426700, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008;

Considerando o Inciso III, parágrafo 2º do Art. 10 da IN SGD/ME 1/2019 de 04/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal, e

Considerando o Processo Administrativo (PA) nº 23290.002028/2020-11, que versa sobre contratação dos serviços de outsourcing de impressão para atender às necessidades do IFS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, dos serviços de outsourcing de impressão, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, de acordo com o quadro a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	PAPEL
Rickson César da Cruz Silva	1951892	CTI-REI	Integrante Técnico Titular
Adriano Cezar dos Santos Monteiro	2155675	CTI-REI	Integrante Técnico Substituto
Lorena de Souza Silva Medeiros	2153830	DLC-REI	Integrante Administrativo Titular
Delcivan Francisco de Carvalho	1707580	DLC-REI	Integrante Administrativo Substituto
José Wilton de Gois Santos	2414162	DTI-REI	Integrante Requisitante Titular
Mateus Vasconcelos Luz	1579339	PROAD	Integrante Requisitante Substituto

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I – fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

II – documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Alice Correia de Moraes, matrícula SIAPE 2152187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino da função de chefe de Núcleo de Pregoeiros/DSC/DEL/DLC/PROAD/Reitoria/IFS, código FG-03.

Art. 2º Extinguir o Núcleo de Pregoeiros, Campus São Cristóvão, com subordinação à Divisão de Licitações, Campus São Cristóvão - DSC/DEL/DLC/PROAD/Reitoria/IFS, código FG-03.

Art. 3º Criar Coordenadoria de Compras, Campus São Cristóvão, código FG-03, cujas atribuições mínimas serão:

- Acompanhamento e gestão dos processos de apuração de responsabilidade ligados à área de compras;
- Apoio logístico na confecção dos artefatos ligados à fase de planejamento da contratação, conforme IN 05/2017 SEGES/ME, tais como: documento de formalização de demanda, estudos preliminares da contratação, termo de referência e mapa de riscos;
- Controle, envio e acompanhamento das notas de empenho emitidas junto aos fornecedores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Alice Correia de Moraes, matrícula SIAPE 2152187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora de Compras do Campus São Cristóvão, código FG-03.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE